

DECRETO Nº 109/2024

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 01 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE RECESSO NO PAÇO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO, que no mês de julho a maioria das instituições públicas estão de recesso, os Poderes Legislativos e Judiciários e outros.

CONSIDERANDO, que o Município tem uma interação constante com essas instituições, e para melhor desempenho dos servidores em suas funções:

CONSIDERANDO, a temporada de praia, férias escolares, vislumbrando a necessidade de proporcionar aos servidores a oportunidade de estar com a família.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO NO PAÇO MUNICIPAL**, no período de 08 á 19 de julho de 2024 em todos os Órgãos públicos do Município. **Exceto no HPP (Hospital de Pequeno Porte de Figueirópolis), no predio da Prefeitura Municipal Ernandes Rocha Dourado sala da Comissão de Licitação, DMER Municipal e Secretarias Responsavel pela Manutenção da Limpeza Pública.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - TO, aos 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis